

PORTARIA Nº 2221/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12°, II da Lei n° 6.450/08,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora MARAÍSA LIMA COSTA, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência da realização do MUTIRÃO CARCERÁRIO, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 20% (vinte por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-B, Tabela I-B), no período de 20/07 a 31/08/2011.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20/07 a 31/08/2011, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MRPSG/DERH/CRH